



128923 - A diferença entre bancos baseados em riba e bancos islâmicos

Pergunta

Se os bancos islâmicos não usam o sistema baseado em juros, que benefício eles obtêm e como isso pode ajudá-los? A taxa que eles cobram em troca de seu serviço é considerada semelhante à riba (juros)? Quais são as transações que o Islam considera riba?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

O sistema baseado em juros no qual os bancos comerciais se baseiam é haram (ilícito), um sistema baseado em riba que se baseia em emprestar e tomar emprestado com juros. O banco empresta dinheiro ao cliente com juros, e o cliente que deposita dinheiro no banco na verdade está emprestando esse dinheiro ao banco em troca de juros. Empréstimos com juros constituem riba, sobre o qual há consenso acadêmico de que é proibido. Veja a resposta da pergunta nº [110112](#).

Os bancos islâmicos são baseados em transações permitidas como venda, compra, participação nos lucros, parcerias e outras formas de investimento islamicamente aceitáveis, além das taxas cobradas por transferência eletrônica, benefício sobre variações de câmbio, ou câmbio, em si.

Segue um exemplo direto para explicar a diferença entre transações baseadas em riba e transações islamicamente aceitáveis, e como o banco se beneficia ao fazer qualquer uma das duas transações: Se o cliente quiser fazer bom uso de seu dinheiro e fazê-lo crescer, então, deposita-o numa conta poupança no banco da riba, e o banco atribui-lhe uma percentagem conhecida de juros, garantindo-lhe o capital. Na verdade, trata-se de um empréstimo baseado na riba, um empréstimo do cliente ao banco. O benefício para o banco é que ele usa o dinheiro



depositado, ou seja, emprestando a outro cliente em troca de juros a serem pagos pelo cliente. Assim, o banco toma emprestado e empresta, e se beneficia da diferença.

Quanto aos bancos islâmicos, uma das formas é investir o dinheiro do cliente em um negócio lícito, ou montar um projeto habitacional e afins, com base no fato de que o cliente receberá uma porcentagem dos lucros, e o banco – como a entidade que faz o trabalho real – também terá uma porcentagem dos lucros. Assim, o banco se beneficia da porcentagem que recebe dos lucros gerados pelo projeto, e sua participação nos lucros pode ser muito maior do que aquela que os bancos baseados em *riba* coletam da *riba*, que é *haram*. Mas, no caso da participação nos lucros há um elemento de risco, e o banco tem que se esforçar para selecionar um projeto que seja benéfico e ficar de olho até que dê frutos.

A diferença entre o banco baseado em *riba* e o banco islâmico nestes exemplos é a diferença entre o *haram* (empréstimos baseados em *riba*) e a participação nos lucros islamicamente aceitável, na qual o cliente pode perder seu dinheiro, porque não há proteção garantida de seu capital, porém se ele obtiver lucro, esse ganho é riqueza *halal* (lícita).

O ponto é que o banco islâmico tem muitas maneiras aceitáveis de obter lucro e, portanto, esses bancos começaram a crescer e florescer. Na verdade, alguns países não-muçulmanos estão tentando aplicar o sistema bancário islâmico, porque dá lucro e evita muitos dos malefícios que decorrem do sistema baseado em *riba* e é a causa de ruína e prejuízo.

Em segundo lugar:

As transações baseadas em *Riba* são de vários tipos, como empréstimos com juros; câmbio (venda de uma moeda por outra) e adiamento da troca mão a mão; troca de ouro por ouro em quantidades diferentes, ou com troca acontecendo posteriormente (adiamento); transações que basicamente se resumem a empréstimos baseados em *riba*, como títulos com desconto, cadernetas de poupança, títulos de investimento com retorno ou prêmio, cobrança de multa por atraso no pagamento no caso de vendas a prazo ou saques em dinheiro com cartão de crédito. Você pode consultar mais informações sobre esses assuntos em nosso site.



E Allah sabe mais.